



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 131/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Escriturário e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIZ OTAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 56.***.***-0 e CPF de nº 48*.**1.***-*2, para exercer o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, referência 27 da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir da data de 17 de outubro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de outubro de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.